

A.E./CTT 1989**UM RITMO LENTO**

Efectuou-se mais uma semana de negociações, sem que o processo tenha avançado de forma significativa.

Em termos do clausulado apenas se discutiu até à Cláusula 13ª., mas ficando as cláusulas 2,6,8,10 e 13 suspensas.

Na matéria salarial chegou-se hoje à seguinte situação :

	EMPRESA	SICOMP
TABELA SALARIAL	9,04 %	14,8%
DIUTURNIDADES	2.440\$00	2.600\$00
SUBSÍDIO REFEIÇÃO	673\$00	725\$00
PEQUENO-ALMOÇO	135\$00	145\$00
SUBSÍDIO INFANTÁRIO	4.830\$00	5.190\$00
" AMA	3.235\$00	3.480\$00
" CONDUÇÃO	145/100\$00	155/110\$00
" CHEFIAS N/INTEGRADAS	2900/5.790\$00	3.110/6.215\$00

As negociações continuam no próximo dia 16 de Agosto de 1989.

O SICOMP continua empenhado em obter um Acordo justo para os trabalhadores dos CTT para ser aplicado a partir de 1 de Setembro de 1989.

Esperamos que as partes actuem de forma a obter-se o mesmo objectivo.

Lisboa, 10 de Agosto de 1989

A COMISSÃO INSTALADORA DO SICOMP